



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 431/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

**CONSIDERANDO** o artigo 24 do CTB que trata das competências para a integração ao Sistema Nacional de Trânsito e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 811/2020, de 15 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 430/2021, foi nomeada interinamente a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

### RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA FREIRE DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 340.133.344-53, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 219/2021, expedida em 04 de janeiro de 2021.

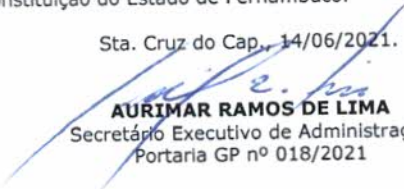
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/06/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021